

# Juiz susta o aumento da UDF

Os alunos da Associação de Ensino Unificado do Distrito (AEUDFF) não vão pagar mais os aumentos da semestralidade autorizados pelo Conselho de Educação do DF. O juiz Carlos Augusto Figueiredo Salazar, da 4ª Vara da Fazenda Pública, concedeu liminar sustando a cobrança da 6ª parcela com aumento de 66 por cento a ser aguardada em duas vezes. O advogado Oldemar Matos, constituído pelo Diretório Central dos Estudantes da AEUDF, impetrhou ainda ontem novo mandado de segurança contra o Conselho a fim de resguardar os mesmos direitos aos alunos da Faculdade Católica.

Foi a primeira escola superior em Brasília a conseguir a liminar. De acordo com o advogado Oldemar Matos, "entendemos que a semestralidade deste ano deve ser igual à do ano passado, acrescida de 35 por cento ados pelo Ministério da Educação no fim de janeiro". A AEUDF cobrava de um aluno com 24 créditos Cz\$ 480 de matrícula em janeiro. A segunda prestação foi acrescida de 35 por cento — Cz\$ 736,74. Em março, a AEUDF aumentou por conta do gatilho salarial mais 20 por cento e o mesmo aluno passou a pagar Cz\$ 884,07, que se repetiu em abril e em maio.

A partir daí a escola criou a 6ª parcela e mais um aumento de 66 por cento. O presidente do DCE da AEUDF, Francisco Damasceno, explicou que a única saída foi buscar uma medida judicial. Agora eles terão aproximadamente 90 dias de congelamento até que o juiz Salazar analise o mérito do mandado de segurança. Oldemar Matos deve receber hoje a liminar que favorece aos alunos da Católica e entra com novos pedidos para alunos do Ceub, da Faculdade Dom Bosco e da UPIS.